EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Aldo Leão Ferreira nasceu em Porto Alegre, no dia 7 de março de 1928, fruto do matrimônio entre Arnaldo da Silva Ferreira e Clélia de Andrade Leão Ferreira.

Na Capital, fez seus estudos nos colégios Bom Conselho e Rosário, e, assim que concluiu os ensinos básico e médio, ingressou na Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS).

A escolha de Aldo Leão Ferreira pelo curso de ciências jurídicas foi influenciada pelo histórico de sua família na área. Seu pai foi procurador da república, advogado e fundador, em 1926, do escritório de advocacia denominado Advocacia Ferreira, e do Instituto dos Advogados do Rio Grande do Sul, entidade inaugurada em 1908.

Tão logo formou-se em dezembro de 1953, Aldo Leão Ferreira iniciou sua atividade na advocacia justamente no escritório fundado por seu pai, após convite dos seus irmãos Mario de Castilhos Ferreira e Ney de Castilhos Ferreira.

Em 1960, consorciou-se com Eloah Pires Ferreira, com a qual teve os filhos Aldo Leão Ferreira Filho e Cláudio Pires Ferreira. Ambos, seguindo a cultura profissional da família, também se tornaram advogados.

Após iniciar sua vida profissional, Aldo Leão Ferreira, naturalmente, galgou os passos do crescimento: foi nomeado consultor jurídico substituto em março de 1963, sendo designado para prestar assistência ao Conselho Estadual de Educação. Em 1967, foi efetivado no quadro dos consultores jurídicos e advogados de ofício, por aprovação em concurso público. Mais tarde, prestou assistência ao comandante-geral da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul e foi nomeado diretor-substituto da Divisão de Assistência Jurídica.

Participou da comissão de elaboração que criou e estruturou a Divisão de Defesa Judiciária e exerceu a direção de equipe da Unidade de Assistência Jurídica. Assessorou a Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (SMIC) e cumpriu funções nas unidades de Consultoria e Procuradoria para Assuntos Municipais e para Assuntos de Pessoal.

Na sequência, presidiu a primeira Comissão Permanente de Processo Administrativo-Disciplinar e acompanhou, junto ao Conselho de Medicina do Rio Grande do Sul, as representações feitas pelo Estado do Rio Grande do Sul, por meio da Secretaria de Saúde, contra profissionais da área médica.

Foi um dos fundadores da Associação dos Procuradores do Estado do Rio Grande do Sul (APERGS), sendo que durante o seu exercício como presidente, entre 1960 e 1970, participou, juntamente com as demais associações, do movimento de equiparação dos vencimentos dos procuradores ao do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul e magistratura.

De 1976 a 1982, foi diretor jurídico da Viação Aérea Rio-Grandense (Varig). Também foi professor na Faculdade de Direito da PUCRS entre os anos de 1986 a 1999. Nesse mesmo período, lecionou direito civil e direito internacional privado na Faculdade de Direito Ritter dos Reis.

Foi Presidente do Instituto dos Advogados do Rio Grande do Sul (IARGS), por 2 mandatos, de 2004 a 2008, além de membro efetivo do Instituto dos Advogados Brasileiros.

Escreveu os seguintes livros jurídicos:

– *Direito Internacional Privado*, pela Editora Vendramim, 1988;

– *Mercosul, Comentários sobre o Tratado de Assunção e o Protocolo de Brasília*, pela Editora Livraria do Advogado, 1994; e

– *Estatutos das Empresas Binacionais Brasileiro-Argentinas*, pela Editora Livraria do Advogado, de 1995.

Aldo Leão Ferreira também foi palestrante e conferencista em diversos cursos e congressos promovidos pelo IARGS, Congresso Nacional de Procuradores do Estado do Rio Grande do Sul, Congresso Internacional do Mar, dentre outros.

Também era filiado ao Partido Progressista (PP), tendo sido membro do Diretório Metropolitano.

Após uma ativa e incansável vida profissional, Aldo Leão Ferreira veio a falecer no dia 17 de dezembro de 2014, aos 86 anos de idade.

Por seu elogiável currículo e sua valorosa contribuição profissional para a área jurídica brasileira, sugiro denominar Rua Doutor Aldo Leão Ferreira o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Sete Mil e Um, localizado no Bairro Restinga.

Sala das Sessões, 15 de março de 2019.

VEREADOR JOÃO CARLOS NEDEL

**PROJETO DE LEI**

**Denomina Rua Doutor Aldo Leão Ferreira o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Sete Mil e Um, localizado no Bairro Restinga.**

**Art. 1º**  Fica denominado Rua Doutor Aldo Leão Ferreira o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Sete Mil e Um, localizado no Bairro Restinga, com base na Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

**Parágrafo único.** As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Advogado e procurador do estado.

**Art. 2º**  Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

/JGF